



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMEEL

Rua Major Elizeu de Araújo Melo, 78

Bairro: Centro – Fone: 99295-4493

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

Resolução CMEEL nº 023, de 10 de junho de 2024

Renovação de Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da Etapa de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano do CMEB Professora Joana D'arc Maciel de Leles

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.846 de 03 de junho de 2005, Constituição Federal de 1.988 (CF), Lei nº 9.394 de 1.996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB), Resolução CMEEL nº 014 de 15 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da Etapa de Ensino Fundamental da etapa da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do **CMEB Professora Joana D'arc Maciel de Leles**, com CNPJ nº 01.165.807/0001-47, com sede à Rua Gonçalves Dias, Qd. 79, Área Especial S/N, Parque Estrela Dalva, Luziânia – GO. CEP: 72.804-070, Luziânia-GO, pelo prazo de **04 (quatro) anos, a partir de 10 de junho de 2024.**

Art. 2º A Unidade Escolar deve obrigatoriamente solicitar a Renovação da Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da etapa de ensino 30 (trinta) dias antes do término da vigência do período de Autorização de Funcionamento, nos termos da Resolução do CMEEL nº 014 de 27 de maio de 2024.

Art. 3º Em todos os documentos expedidos pela instituição educacional deverá constar o número da Resolução do ato de Autorização do CMEEL que dá amparo ao seu funcionamento.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA – CMEEL, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

Claudiana Dias Santos
Vice-Presidente do CMEEL

Conselheiros

Antônio Francisco Jacaúna Neto
Claudiana Dias Santos
Clenira da Silva Borges
Deise dos Santos Alves
Francisco Everton de Sousa Barros Junior
Lídia Tenório da Silva
Oceli Fernandes da Silva
Tiago Augusto de Amorim Souza
Vanusa Freire de Lima Carvalho